

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**

**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

PORTARIA
Chefia do Gabinete - CG01
PORTARIA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED01

PORTARIA

PORTARIA N.º 23, de 06 de março de 2024.

*Dispõe sobre a exoneração de Professora, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Exonerar a pedido do cargo de Professora, por motivo de aposentadoria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, E.M. DIOGO CAMPOS, **TEREZINHA DE JESUS SOUSA**, Admissão: **15/03/1983**, matrícula: **0737**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **715844203-91**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **013602062000-2 SSP MA. Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 09 de fevereiro de 2017. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 06 de março de 2024, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL*

PORTARIA

PORTARIA DE N.º 004 de 06 de março de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos lotados na Secretaria de Educação para avaliação dos livros didáticos do Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Religioso da Rede de Ensino do Município de Icatu – MA, e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria 37/2022 - 04/04/2022 - Matrícula: 1918.

RESOLVE

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para realizar avaliação através de “parecer” dos livros didáticos do ensino infantil, ensino fundamental e ensino religioso da rede de ensino do município de Icatu:

- 1) MARIA ALVES DE ALMEIDA, CPF 281.212.873-91 – Coordenadora da Educação Infantil;
- 2) ADENILCE MARIA ALVES PEREIRA, CPF 936.050.723-72 – Coordenadora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 3) ANA ROSA GONÇALVES Alves, CPF 450.055.323-15 – Coordenadora dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- 4) JOANA DOS SANTOS MARQUES FRANÇA, CPF 011.688.173-90 – Coordenadora da EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;
- 5) CYNARA CLAUDIA CUTRIM A. RAMOS, CPF 405.256.003-53 – Coordenadora Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 06 de MARÇO de 2024. **Heloide Barbosa Coelho Azevedo** Secretária Municipal de Educação Portaria 037/2022

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Wallace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943